



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCO\$ RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

RECEBIDO
06/05/2026
HORA: 09h32min
ASSINATURA/FUNÇÃO

INDICAÇÃO Nº 408 /2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luis Sabino da Costa Neto**, Prefeito Municipal de Apodi, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos ou setor competente, seja elaborado um projeto para a implantação de uma usina fotovoltaica na comunidade de Juazeiro.

JUSTIFICATIVA:

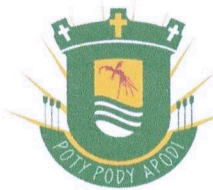
A presente indicação tem como finalidade garantir maior eficiência e redução de custos no fornecimento de energia elétrica do poço que abastece a comunidade de Juazeiro I.

A implantação de uma usina de energia solar permitirá economia significativa aos cofres públicos, além de assegurar maior estabilidade no funcionamento do sistema de abastecimento de água, evitando interrupções decorrentes de custos elevados com energia elétrica.

Trata-se também de uma medida sustentável, que utiliza fonte de energia limpa e renovável, contribuindo com a preservação ambiental e promovendo o desenvolvimento sustentável do município de Apodi.

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

Diante da importância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilidade e execução deste relevante projeto.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 06 de Maio de 2026



MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br